

## APOSTILA Nº 01/2020.

Na Portaria Nº 912, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 1º de agosto de 2019, que concedeu Pensão por Morte ao pensionista HELIZALDO DOS REIS SOARES, com base no que consta do processo nº 2019.07.207249P, onde se lê: CPF nº 300.197.701-97, leia-se: CPF nº 279.017.261-72.

Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 10/2020/GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Aditivo/Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Léo Jânio Marinho Carvalho Mat: 11455985-1	Luciano Silva dos Santos Mat: 11229560-1	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018	SANEATINS/BRK AMBIENTAL	Fornecimento de água potável e esgoto

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 20 de janeiro de 2020.

Divino José Ribeiro  
Presidente

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 2017/34510/000048

ADITIVO nº 2º ADITIVO

CONTRATO nº 003/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CNPJ: 33.307.604/0001-34

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL/SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 1 (um) ano.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666666 e 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 22/01/2020 até 22/01/2021

SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante,

THADEU ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO, substituído mediante procuração por RODRIGO ISMAEL LACERDA e UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ Representantes - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - Contratada

## UNITINS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083-084-085/2019  
Republicado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de material gráfico, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/000912:

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA  
CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Água sanitária multiuso (descrição completa do item disposta em edital)	60 CX	FC	R\$ 21,56	R\$ 1.293,60
02	Balde de plástico (descrição completa do item disposta em edital)	50 UND	AROPLAST	R\$ 5,60	R\$ 280,00
05	Copo descartável (descrição completa do item disposta em edital)	200 CX	TOTALPLAST	R\$ 72,80	R\$ 14.560,00
07	Detergente p/loças (descrição completa do item disposta em edital)	40 CX	OI	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
09	Esponha dupla face para louça (descrição completa do item disposta em edital)	50 PCT	NOBRE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	Esponha de lã (descrição completa do item disposta em edital)	60 PCT	ASSOLAN	R\$ 1,12	R\$ 67,20
11	Escova oval (descrição completa do item disposta em edital)	20 UND	CONDOR	R\$ 3,92	R\$ 78,40
16	Limpador multiuso (descrição completa do item disposta em edital)	50 CX	FC	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
17	Lustra moveis (descrição completa do item disposta em edital)	20 UND	NOBRE	R\$ 3,50	R\$ 70,00
20	Desodorante sanitário (descrição completa do item disposta em edital)	50 CX	NOBRE	R\$ 53,10	R\$ 2.655,00
22	Sabão em pó (descrição completa do item disposta em edital)	200 UND	OESTE	R\$ 3,90	R\$ 780,00
23	Sabonete líquido (descrição completa do item disposta em edital)	400 GL	NOBRE	R\$ 14,88	R\$ 5.952,00
24	Sabão em barra (descrição completa do item disposta em edital)	50 PCT	KRA KRA	R\$ 3,95	R\$ 197,50
25	Espanador (descrição completa do item disposta em edital)	15 UND	AVESTRUZ	R\$ 14,00	R\$ 210,00
26	Touca descartável (descrição completa do item disposta em edital)	05 CX	TALGE	R\$ 7,78	R\$ 38,90
31	Alcool etílico (descrição completa do item disposta em edital)	60 CX	ANHANGUERA	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
33	Papel toalha (descrição completa do item disposta em edital)	1000 CX	FLORAX	R\$ 86,00	R\$ 86.000,00
34	Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital)	500 PCT	BRASLIXO	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
37	Saco alvejado (descrição completa do item disposta em edital)	40 PCT	DU SUL	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
38	Vassoura (descrição completa do item disposta em edital)	50 UND	GUIRADO	R\$ 8,00	R\$ 400,00
39	Vassoura (descrição completa do item disposta em edital)	50 UND	BRUBALAR	R\$ 13,00	R\$ 650,00

42	Rodo (descrição completa do item disposta em edital)	100 UND	RODOFORTE	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
43	Rodo (descrição completa do item disposta em edital)	100 UND	RODOFORTE	R\$ 6,80	R\$ 680,00
46	Pano para limpeza de chão (descrição completa do item disposta em edital)	150 UND	DU SUL	R\$ 2,70	R\$ 405,00
47	Máscara descartável tripla (descrição completa do item disposta em edital)	10 CX	DESCARPACK	R\$ 7,50	R\$ 75,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 140.027,60

**VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**  
CNPJ: 26.517.495/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
27	Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital)	20 CX	TALGE/LATEX COM PO P COD 2018	R\$ 21,48	R\$ 429,60
28	Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital)	20 CX	TALGE/LATEX COM PO M COD 2019	R\$ 21,48	R\$ 429,60
29	Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital)	20 CX	TALGE/LATEX COM PO G COD 2020	R\$ 21,48	R\$ 429,60
35	Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital)	500 PCT	RC PLASTICO/ SREF 200L	R\$ 45,54	R\$ 22.770,00
36	Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital)	500 PCT	RC PLASTICO/40L	R\$ 9,00	R\$ 4.545,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 28.603,80

**SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 34.85.304/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
06	Desinfetante concentrado (descrição completa do item disposta em edital)	100 GL	AUDAX	R\$ 46,82	R\$ 4.682,00
08	Detergente (descrição completa do item disposta em edital)	100 GL	AUDAX	R\$ 72,86	R\$ 7.286,00
30	Álcool gel (descrição completa do item disposta em edital)	60 CX	START	R\$ 51,33	R\$ 3.079,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 15.047,80

**1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

**2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS**

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES  
PREGOEIRA

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA  
FORNECEDOR REGISTRADO

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**ATO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando a solicitação externada pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 117/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o Servidor ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, A designação do servidor SÉRGIO DE SOUSA LOPES para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP - 2;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral